

FAQ GERAL



LEI ALDIR BLANC PERNAMBUCO

EDITAIS LAB-PE

- Festivais;
- Circos Itinerantes;
- Formação e Pesquisa;
- Criação, Fruição e Difusão;
- Salvaguarda e Registro Audiovisual.

Como executar as ações aprovadas e apresentar o Relatório de Execução de Ação.

FAQ GERAL EDITAIS LAB PE

1. Tenho de pagar mais impostos fora o desconto já feito no depósito do projeto?

A única retenção feita é o Imposto de Renda sobre o valor bruto da premiação para pessoa física, que já foi retido na fonte. Eventuais obrigações tributárias previstas em lei deverão ser observadas por cada “premiado-contratante” de acordo com a natureza do produto ou serviço contratado/adquirido. Seja Pessoa Física contratando Pessoa Física, seja Pessoa Física contratando Pessoa Jurídica; seja Pessoa Jurídica contratando Pessoa Física ou Pessoa Jurídica contratando Pessoa Jurídica.

2. Para pagamento de Pessoas Físicas, terá que ser feito recolhimento de INSS, ISS?

O “premiado-contratante” seja ele Pessoa Física ou Pessoa Jurídica deve observar quais são os recolhimentos cabíveis ao tipo de contratação que será realizada (PF ou PJ), de acordo com a legislação tributária vigente.

3. Pessoa Física precisa receber a guia de pagamento do desconto do Imposto de Renda efetuado na fonte. Como receber?

Os proponentes-premiados poderão consultar o portal da transparência, onde estará disponibilizado para consulta pública os extratos com as informações do valor do prêmio, a retenção do valor do imposto de renda sobre o valor do prêmio e o valor líquido recebido a título de premiação, que servirão de comprovação para fins de Declaração.

4. Qual o modelo de prestação de contas que devo seguir?

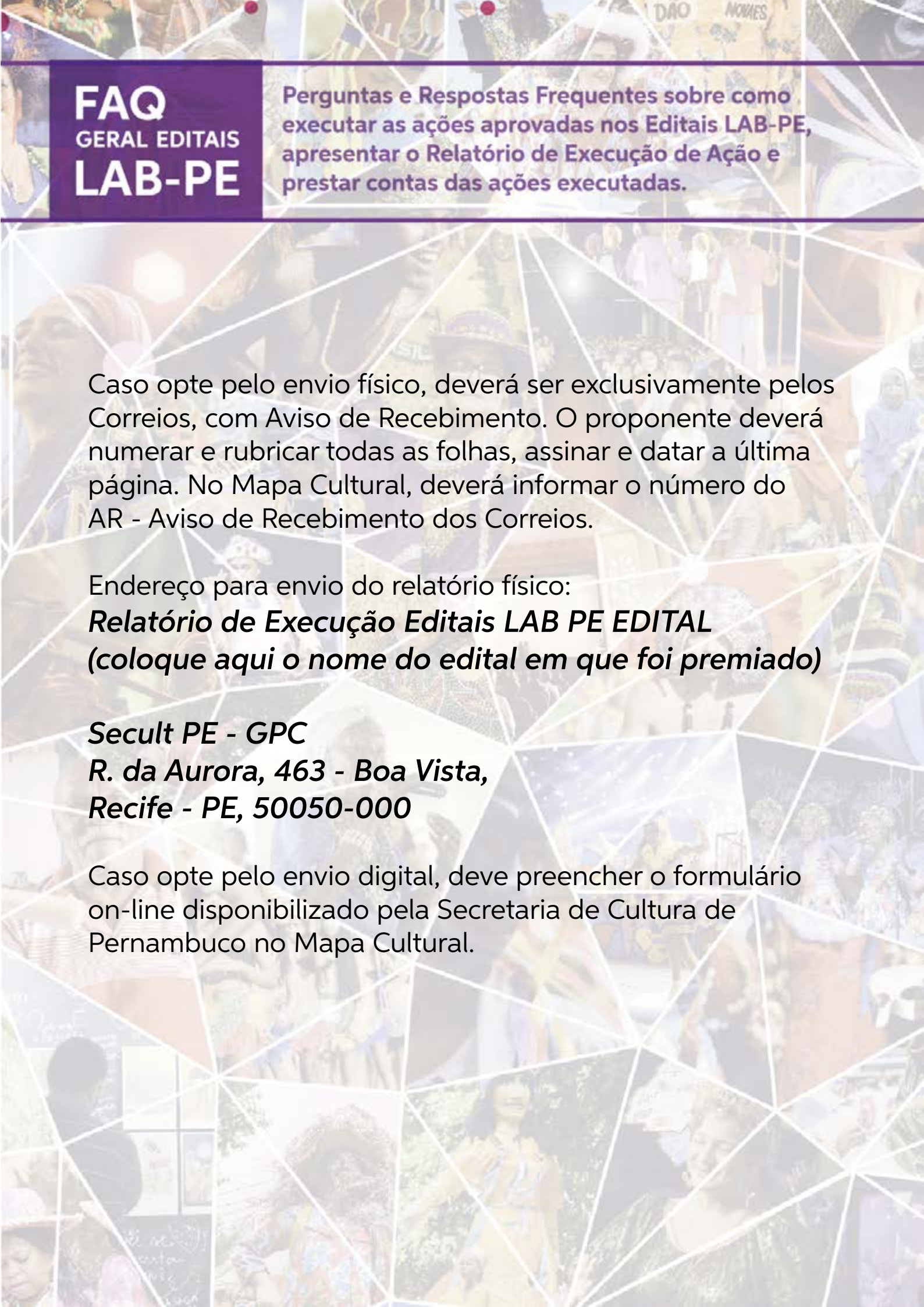
As informações referentes à “prestação de contas” estão apresentadas no Relatório de Execução disponível para cada um dos editais LAB PE.

5. No Edital consta que o Relatório de Execução pode ser feito de forma física, ou digital. Para qual endereço posso enviar? E se for no formato digital, como faço para enviar?

O proponente deverá entrar no Mapa Cultural de Pernambuco por meio do link -

<https://www.mapacultural.pe.gov.br/projeto/441>

e indicar a forma pela qual enviará o Relatório de Execução, se físico ou digital.

The background of the entire page is a collage of various cultural images, including people dancing, playing instruments, and social gatherings, all overlaid with a white geometric line pattern.

FAQ

GERAL EDITAIS

LAB-PE

Perguntas e Respostas Frequentes sobre como executar as ações aprovadas nos Editais LAB-PE, apresentar o Relatório de Execução de Ação e prestar contas das ações executadas.

Caso opte pelo envio físico, deverá ser exclusivamente pelos Correios, com Aviso de Recebimento. O proponente deverá numerar e rubricar todas as folhas, assinar e datar a última página. No Mapa Cultural, deverá informar o número do AR - Aviso de Recebimento dos Correios.

Endereço para envio do relatório físico:

Relatório de Execução Editais LAB PE EDITAL
(coloque aqui o nome do edital em que foi premiado)

Secult PE - GPC

R. da Aurora, 463 - Boa Vista,
Recife - PE, 50050-000

Caso opte pelo envio digital, deve preencher o formulário on-line disponibilizado pela Secretaria de Cultura de Pernambuco no Mapa Cultural.

6. Quem não recebeu ainda, qual será o prazo para prestação de contas?

O prazo de entrega do Relatório de Execução para todos os editais da LAB PE é de 1 de fevereiro ao dia 30 de abril de 2021 e não será alterado, conforme consta nos editais LAB PE.

7. Vou poder fazer ajustes de equipe e orçamento?

Alterações poderão ser feitas desde que não alterem o objeto da proposta. Adequações de orçamento e/ou equipe deverão ser descritas e justificadas no Relatório de Execução. Ajustes ao cronograma de execução poderão ser realizados livremente, desde que a realização da ação não ultrapasse o dia 31 de março de 2021.

8. Como deve ser a aplicação das marcas nos produtos gerados pelas ações dos editais LAB PE?

Os projetos deverão divulgar o financiamento da Lei nº 14.017/2020, de forma explícita, visível e destacada, em todos os bens e materiais adquiridos, assim como na divulgação das ações e nos materiais disponibilizados online. É possível encontrar o Manual de Aplicação de Marcas da Lei Aldir Blanc em Pernambuco no Portal Cultura PE.

9. Quem devo contatar, caso tenha alguma dúvida?

Caso ainda tenha alguma dúvida, você pode entrar em contato pelo WhatsApp Atendimento LAB PE, número (81) 3184-3018, ou encaminhar sua dúvida para o e-mail indicado no edital no qual foi premiado: circositineranteslabpe@gmail.com, festivaislabpe@gmail.com, criacaolabpe@gmail.com, salvaguardalabpe@gmail.com ou formacaoepesquisalabpe@gmail.com

10. Posso transferir a responsabilidade legal da minha proposta aprovada?

A responsabilidade e a natureza legal da sua proposta não podem ser alteradas.

11. Existe alguma orientação quanto ao modo de juntada de documentação para comprovação do uso adequado dos recursos do projeto, visto que no documento de Relatório de Execução exigido, é solicitado a relação de pagamentos efetuados (com recibos, notas finais, extratos bancários e outras comprovações)?

No Relatório de Execução correspondente ao edital, no qual você foi premiado/a, está disponível uma planilha para preenchimento das informações referentes aos pagamentos realizados e o indicativo de anexação dos arquivos correspondentes (recibos, notas fiscais, entre outros).

12. Existe algum tipo de orientação de aplicação de recursos? Por exemplo, como proceder em caso de reajuste de valores por ocasionais mudanças naqueles serviços e produtos previstos na planilha orçamentária?

Para os Editais que preveem orçamento (Festivais, Criação (faixa 3) e Formação (faixa 3), você poderá indicar as alterações de orçamento no campo orçamento executado no respectivo Relatório de Execução mediante justificativa.

13. Há a possibilidade de modificações ou adequações no que foi apresentado na proposta do edital? Posso, por exemplo, ajustar a quantidade de apresentações ao valor recebido após o recolhimento do Imposto de Renda na fonte?

Todas as alterações e adequações à proposta devem ser especificadas e justificadas no relatório de execução, desde que não alterem a natureza da proposta aprovada ou seu objeto. Caso você tenha dúvida, deve enviar um e-mail para a equipe do edital no qual você foi aprovado, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis da execução da alteração da proposta.

14. Qual modelo de Relatório de Execução devo seguir?

Cada Edital da LAB PE tem seu modelo de Relatório de Execução específico. Procure o relatório que seja referente ao Edital no qual você foi premiado. Todos os relatórios podem ser acessados pelo Mapa Cultural e pelo Portal Cultura PE.

15. Existe algum modelo (ou mesmo a exigência) de documentação de contrato de serviço (e profissionais)?

Não existe modelo de contrato de serviço para a LAB, entende-se que a forma de formalização da prestação de serviços entre as partes, “premiado-contratante” e prestador de serviço são de escolha do/da proponente premiado na LAB PE.

16. Fiz inscrição do projeto como MEI. Ao fazer os pagamentos para as pessoas da equipe, eu devo pedir nota mesmo ou posso pedir um recibo assinado para juntar com os comprovantes de transferência bancária?

As formas de comprovação de pagamento previstas para composição do Relatório de Execução são Notas Fiscais, recibos, comprovantes de transferência bancária, entre outros. Todos esses comprovantes deverão ser referenciados na planilha de execução detalhada e anexados ao Relatório de Execução, caso o Edital no qual você foi premiado preveja as informações de orçamento.

17. Posso colocar um vídeo no modo privado do YouTube, ou seja, um conteúdo que será apenas para fins de comprovação de execução da ação, ficando este disponível apenas para quem tenha acesso ao link, e não necessariamente disponível para o público em geral que pesquisar por ele no YouTube?

Você pode colocar seu vídeo no modo privado, desde que para fins de comprovação de realização da ação e aprovação do Relatório de Execução você disponibilize a senha de acesso para a Secult-PE.

18. Se conseguirmos alguma empresa para nos patrocinar a marca dela poderá ser exposta como patrocinador?

O patrocínio das ações é exclusivo da LAB PE, você pode ter apoiadores e parceiros. Caso haja alguma empresa interessada em incentivar sua ação, a marca dela entra como APOIO ou PARCERIA e você pode usar os modelos de aplicação de marcas disponíveis no Manual de Aplicação disponibilizado no Portal Cultura PE.

19. Caso eu não realize a ação, o que vai acontecer? Terei que devolver o dinheiro?

A não entrega do Relatório de Execução até o dia 30 de abril de 2021, a constatação de irregularidade, a inexecução parcial ou total da ação no prazo de até 31 de março de 2021, poderão implicar no impedimento do beneficiário de concorrer aos editais da Secult-PE por um período de 1 (um) ano, mediante procedimento no qual se assegure o contraditório, no dever de devolução dos recursos recebidos (devidamente corrigidos), sujeitando-o ainda às demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20. Se sobrar dinheiro, o que fazer?

Indica-se que todo o recurso seja utilizado na realização da ação premiada, com o preenchimento do Relatório de Execução Financeira em acordo com o apresentado no orçamento executado. Todo o recurso não utilizado deve ser devolvido ao estado, através da conta indicada abaixo e o comprovante da transferência da devolução deve ser anexado ao Relatório de Execução no momento da prestação de contas.

BANCO DO BRASIL
SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO
13.270.478/0001-83 • AG 3234-4 CC 11914-8

FAQ FESTIVAIS LAB PE

1. Como será feita a supervisão/acompanhamento da execução das ações premiadas no Edital Festivais LAB PE?

Conforme consta no item 42 do Edital Festivais LAB PE: “As propostas aprovadas deverão ser cadastradas na seção Eventos no Mapa Cultural de Pernambuco devendo o contemplado, obrigatoriamente, anexar vídeos, fotos, matérias em veículos de comunicação e outras comprovações, bem como o descritivo da ação e a estimativa de alcance de público.”

A seção Eventos será a forma pela qual haverá a concentração de informações da realização das ações, assim como, pode ser usada como canal de divulgação de seu Festival/Mostra.

2. Até quando posso enviar o Relatório de Execução do meu Festival/Mostra? Esse prazo poderá ser prorrogado?

O/A proponente deverá entregar o Relatório de Execução exclusivamente digital até o dia 30 de abril de 2021, sem possibilidade de prorrogação, mediante preenchimento de formulário digital disponibilizado pela Secretaria de Cultura de Pernambuco - SECULT PE no Mapa Cultural de Pernambuco, por meio do link - <https://www.mapacultural.pe.gov.br/projeto/441/>

FAQ SALVAGUARDA EIXO I

1. Minha proposta foi contemplada no Eixo I do Edital de Salvaguarda. E assinei Termo de Anuência para registro audiovisual da minha trajetória. Terei que arcar com alguma despesa desse registro? Terei que apresentar algum relatório ou prestação de contas pela premiação da minha trajetória?

Os/As premiados/as no Edital de Salvaguarda - Eixo I não terão nenhum custo relacionado ao registro audiovisual. Conforme consta no Edital, não é solicitado aos mestres/mestras, grupos e/ou comunidades apresentarem relatórios ou prestação de contas pela premiação da trajetória.

FAQ EDITAL PRÊMIO SUSTENTABILIDADE EMERGENCIAL DOS CIRCOS ITINERANTES

1. Como devo publicar o vídeo da apresentação do espetáculo para efeito do Relatório de Execução?

O/A proponente pode colocar o vídeo da apresentação do espetáculo no modo público, ou privado, no YouTube. No modo público o conteúdo fica disponível para qualquer um que tenha acesso ao link. No modo privado, o/a proponente deve informar no Relatório de Execução a senha ou a chave de acesso.

2. A apresentação do espetáculo gratuito a ser feita para escola pública segue o mesmo protocolo do Estado para a Setorial de Teatro, Cinema e Circo?

Sim. O/A proponente poderá acessar o protocolo por meio do link:

https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/protocolo_cinamateatrocirco_v02.pdf